DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.073/2023

Helen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando os termos da Lei Municipal 2427/2021

RESOLVE;

Art. 1º. Ficam designados os membros para constituírem o CMI- **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, a saber:

1. 05 (cinco), representantes da Administração Publica, direta do Município, vinculados as áreas (Assistência Social, Saúde, Cultura, Fundo Social e Centro de Convivência do Idoso)

a) Assistência Social
Titular: Valdeci Silveira Costa
Suplente: Kath Maria Souza Lima

b) Área da Saúde
Titular: Benedita Barbosa de Oliveira
Suplente: Fernanda Barbosa de Oliveira Piccini

c) Área da Cultura
Titular: Thais Belizário Gonçalves Clementino
Suplente: Ivone Carrinho Basílio

d) Fundo Social do Município
Titular: Sandra Fernandes Rodrigues
Suplente: Juliana Eufrásio Alves Rosa

e) Centro de Convivência do Idoso
Titular: Marili Volf Borges
Suplente: Leonice de Souza

2. 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, pessoas idosas atuantes no Campo da promoção e defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Titular: Cleusa Evangelista Mendonça
Suplente: Ivanilde Rocha
Titular: Aparecida de Fatima Santana
Suplente: Janaina Alessandra Rodrigues
Titular: Adriana de Paula Soares
Suplente: Neusa Soares
Titular: João Aparecido de Souza
Suplente: Marcelo Dalla Ru
Titular: Aparecida de Fatima Granado Ramos
Suplente: Geise Nelma Faria de Moraes

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público de costume.

Art. 3º. Revogam se as disposições anteriores em contrário

Avaí 16 de Agosto de 2023.

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na forma da Lei
Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 2.074/2023

Helen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando os termos da Lei Municipal 2422/2021

RESOLVE;

Art. 1º Ficam designados os membros para constituírem e compor o – CMDM - **CONSELHO MUNICIPAL DOS DA MULHER**, a saber:

a) Representante do Fundo Social de Solidariedade do Município
Sandra Fernandes Rodrigues

b) Representantes da Área Social dos Órgão do Município
Andreia Cristina de Oliveira
Ana Flavia Carvalho Venâncio
Valdeci Silveira Costa
Juliana Eufrásio Alves Rosa

c) Representativas das Comunidades Indígenas
Vanessa de Camilo (Aldeia Kopenoty)
Marta Pio (Aldeia Ekerua)
Lilian Aparecida Eloi Henrique (Aldeia Tereguá)
Evelyn Cristina Rodrigues Lipu (Aldeia Nimuendaju)

d) Representativas da sociedade Civil
Janaina Cristina Preto
Viviane Cristina Queiroz
Adriana de Paula Soares
Aparecida de Fatima Granado Ramos
Regina de Souza Guilherme
Nathalia Rodrigues Domingues

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público de costume.

Art. 3º. Revogam se as disposições anteriores em contrário

Avaí 16 de Agosto de 2023.

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na forma da Lei.
Fabrício F. Berbel
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 2.075/2023

Helen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando os termos da Lei Municipal 2421/2021

RESOLVE;

Art. 1º. Ficam designados os membros para constituírem e compor o COMTUR - **Conselho Municipal de Turismo**, a saber:

a) Representantes do Poder Público
Representante do Turismo
Titular Thaís Belizário Gonçalves Clementino
Suplente: Luciano Pereira Junior
Representante da Educação
Titular: Patrícia Maria Cesar dos Santos
Suplente: Suelen Bento Padovani
Representante do Legislativo
Titular: João Barbosa de Oliveira
Suplente: Raymi Luzia Lemes
b) Representantes da Iniciativa Privada
Representante Comercio Geral
Titular: Caio Augusto do Carmo Lima
Suplente: Caique Mendes Soares
Representante Gastronômico
Titular: Sergio Paulo Silva
Suplente: Aline Sanches Bozzo
Representante dos Artesãos
Titular: Kath Maria Souza Lima
Suplente: Jupira Dalva da Silva
Representantes Produtores Rurais
Titular: Leandro Costa Bincoleto
Suplente: Ary Arruda Campos Filho
Representantes proprietários de Supermercados
Titular: Susane Souza
Suplente: Erik Augusto Mendonça Belizário
Representantes Restaurantes e Lanchonetes
Titular: Thiago Ferreira Belizário
Suplente**:** Viviane Preto
c) Representantes das Comunidades Indígenas
Aldeia Kopenoty
Titular: Cleber da Silva Felix
Suplente: Dario da Silva Machado
Aldeia Ekeruá
Titular: Faustino Lipu Pereira
Suplente**:** David Henrique da Silva Pereira
Aldeia Tereguá
Titular: Joel Henrique
Suplente: Thiago de Oliveira
Aldeia Nimuendaju
Titular: Creiles Marcolino da Silva Nunes- Nimuendaju
Suplente: Wany de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público de costume.

Art. 3º. Revogam se as disposições anteriores em contrário

Avaí 16 de Agosto de 2023.

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na forma da Lei.
Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA nº 2.076, de 24 de Agosto de 2023

Designa Gestor e Responsável Técnico

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita do Município de **Avaí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o(a) Sr(a) **Marisa Isabel Rodrigues do Espírito Santo**, contador(a), devidamente habilitada no C.R.C. sob nº **268332/O-8**, e o(a) Sr(a). **Otávio Cabral da Silva**, engenheiro(a)/arquiteto(a) devidamente habilitado(a) no CREA/CAU sob nº **5069966987-SP**, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Avaí-SP, aos 24/08/2023

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal

Publicada por Fabrício F. Berbel, Chefe de Gabinete, no Diário Oficial do Município.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ - 46.137.436/0001-28
Site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. 3287-1234/3287-1134 - Cep 16.680-000 - Avaí – SP

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2022

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AVAÍ E A EMPRESA COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2023, de um lado, o **MUNICIPIO DE AVAÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.137.436/0001-28, com sede administrativa na Praça Major Gasparino de Quadros nº 460 – Centro – CEP 16.680-000 – Avaí – SP, neste ato representado pelo Prefeita Municipal **HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, **EMPRESA COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**, CNPJ sob nº **53.437.315/0001-67**, com sede na Rua 7, nº 159- Corumbataí - SP CEP 13.540-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao **CONTRATO Nº 196/2022,** sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal Nº.14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

1.1 - O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, a alteração de prazo, até **30/09/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8666/1993 – Artigos 57 e ss, artigo 65 e ss.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ - 46.137.436/0001-28
Site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. 3287-1234/3287-1134 - Cep 16.680-000 - Avaí – SP

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
CONTRATANTE

EMPRESA COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Digitalizado com CamScanner